



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO E EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 30 de abril de 2020

**ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA**

Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA**, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 8.666/93, vem Adjudicar o objeto deste Processo Licitatório Nº 057/2020, Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2020, a favor da empresa:

AF SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 13.733.716/0001-40, estabelecida a Rua Doutor Fernando Lemos, Nº 58 Sala 04, Bairro centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, com o valor total de R\$ 321.526,93 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 30 de Abril de 2020.

**ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA**

Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

A Prefeita do município de Córrego do Bom Jesus/MG, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando o julgamento da CPL, considerando a ausência de recursos e considerando ainda a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preços nº 003/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO E EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS constantes nos ANEXOS do EDITAL, em favor da empresa AF SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 13.733.716/0001-40, no valor global de R\$ 321.526,93 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

Córrego do Bom Jesus, 30 de abril de 2020.

Eliana de Fátima Alves e Silva

Prefeita Municipal